



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 109/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1.431/2018 em seu Art. 9º,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo em razão do descumprimento do termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel de nº 009/2012 e 001/2014, para a empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS C3**, a qual será composta pelos seguintes membros:

ADRIANE APARECIDA MARTINS – Agente Administrativo
VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora
ALINE HEDRICH MARCONDES – Nutricionista

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

LPS/ADM

Publicado no
Nº 109
De 10/02/2020
Resp. *Kr*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br